



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DODIVINO
CNPJ: 41.522.111/0001-45

Av. Manoel Divino, 55 – Centro / São José do Divino – PI | CEP: 64.245-000

PORTARIA Nº 50, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe Sobre a criação de Comissão de Trabalho Lei Aldir Blanc para gerenciar e acompanhar as ações referentes à execução de recurso da Lei Aldir Blanc de 29 de junho de 2020 ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Trabalho Lei Aldir Blanc durante o período de Execução do Recurso:

- **Maria do Amparo Sampaio Amorim**, CPF Nº 273.480.673-87 (representando a Secretaria Municipal de Educação);
- **Lismária de Jesus Sampaio**, CPF Nº 029.272.083-10 (representando a Secretaria Municipal de Assistência Social);
- **Vaneciane de Jesus Vidal Sampaio**, CPF Nº 068.134.873-96 (representando a Secretaria Municipal de Administração);

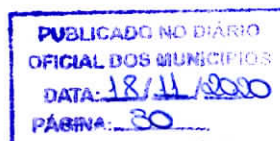
Art. 2º - Compete a esta comissão todas as atribuições descritas no artigo 2º do Decreto 229/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 046 de 20 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 28 de outubro de 2020.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DODIVINO
CNPJ: 41.522.111/0001-45

Av. Manoel Divino, 55 – Centro / São José do Divino – PI | CEP: 64.245-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 0262019

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, São José do Divino-PI, inscrita no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF: 839.920.653-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado **FRANCISCO VAGNER DOS REIS 94226229304**, inscrita no CNPJ nº 19.758.148/0001-18, estabelecida na Av. Manoel Divino, nº 1946, Nossa Senhora de Fátima, São José do Divino- PI, neste ato representado por Francisco Wagner dos Reis, portador do RG nº 2.313.332 e CPF nº 942.262.293-04, e daqui por diante denominado simplesmente CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI, o presente TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO, consoante disposto no Item 1.2 da Cláusula Primeira do Contrato e no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da ata registro de preço 026/2019

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

2.1 Fica o prazo da referida ATA SRP prorrogado até 20 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Divino-PI, 14 de Outubro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI
P/CONTRATANTE

FRANCISCO VAGNER DOS REIS 94226229304
CNPJ nº 19.758.148/0001-18
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ RG ou CPF _____

2ª) _____ RG ou CPF _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DODIVINO
CNPJ: 41.522.111/0001-45

Av. Manoel Divino, 55 – Centro / São José do Divino – PI | CEP: 64.245-000

PORTARIA Nº 50, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe Sobre a criação de Comissão de Trabalho Lei Aldir Blanc para gerenciar e acompanhar as ações referentes à execução de recurso da Lei Aldir Blanc de 29 de junho de 2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Trabalho Lei Aldir Blanc durante o período de Execução do Recurso:

- **Maria do Amparo Sampaio Amorim, CPF Nº 273.480.673-87** (representando a Secretaria Municipal de Educação);
- **Lismária de Jesus Sampaio, CPF Nº 029.272.083-10** (representando a Secretaria Municipal de Assistência Social);
- **Vaneciane de Jesus Vidal Sampaio, CPF Nº 068.134.873-96** (representando a Secretaria Municipal de Administração);

Art. 2º - Compete a esta comissão todas as atribuições descritas no artigo 2º do Decreto 229/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 046 de 20 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 28 de outubro de 2020.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DODIVINO
CNPJ: 41.522.111/0001-45

Av. Manoel Divino, 55 – Centro / São José do Divino – PI | CEP: 64.245-000

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3025/2020

A Pregoeiro, torna público o adiamento da licitação do Pregão Eletrônico, agendado para abertura das propostas na data 25/11/2020 às 08h15min, publicada nos Diários Oficiais no dia 12/11/2020, cujo objeto: aquisição parcelada e sob demanda de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades das secretarias e órgãos do município de São José do Divino-PI conforme anexos. O mesmo ocorrerá no site www.licitacoes-e.com.br. A nova data de término para envio das propostas será fim do Acolhimento das Propostas: 01/12/2020, às 08h00min; Data de Abertura das Propostas: 01/12/2020, às 08h15min; Início de Disputa de Preços: 01/12/2020, às 08h30min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.pi.gov.br; www.bbmnet.com.br.

São José do Divino-PI, 17 de novembro de 2020.

Luziany Rocha de Sousa
Pregoeira